

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Terça-feira, 16 de julho de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 801

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Atos de Pessoal	2
Gratificação	2
Outras Entidades	4
Ineditoriais	4
Comunicado	4

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4100 DE 16 DE JULHO DE 2024

*“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO, Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1248/2023;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00
01.	Fundo Municipal de Saúde	100.000,00
10.301.1001.2001	Atendimento Médico	
1885/3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1886/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

Artigo 2º - Para atender ao presente crédito, fica utilizado recurso de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminado no Anexo I, proveniente do Fundo Nacional de Saúde, de acordo com o Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 16 de julho de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

ANEXO I
Decreto n.º 4100/2024

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Unidade: 02.16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte 05: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS

NATUREZA	LEI ORÇAMENTÁRIA	REESTIMATIVA	RS	
			EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO	O
			(C) = (B) - (A)	(A)
1.7.1.3.50.1.1.00010 - Incentivo Fin. da APS - 0,00		940.908,00	940.908,00	
Equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária.				
Total	0,00	940.908,00	940.908,00	
(D)	Créditos Extraordinários		0	
	Abertos		0	
	Em tramitação		0	
	Valor deste crédito		0	
(E)	Créditos Suplementares e Especiais		150.000,00	
	Abertos		0,00	
	Em tramitação		0,00	
	Valor deste crédito		150.000,00	
(F)	Outras modificações orçamentárias efetivadas		0,00	
(G)	Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)		790.908,00	

MARCOS TAKABAYACHI
CRC 1SP 204529/0-3

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP nº. 038/2024; Processo Administrativo nº. 2310/2024; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DRYWALL, FORRO EM GESSO E KIT PORTA; vencedor e respectivo valor total: MAYLA FERRO MORAES SANTOS CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº. 32.626.617/0001-03 ao valor de (R\$ 81.620,00). Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Phelipe Murba - Coordenação de Compras e Licitações).

Atos de Pessoal

Gratificação

DECRETO N.º 4101, DE 16 DE JULHO DE 2024.

***DISPÕE** sobre a revogação de gratificação em virtude de afastamento ao pleito eleitoral.*

Jucemara Fortes do Nascimento, Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica revogado o Decreto nº. 3614 de 19.out.2022, cessando a gratificação do servidor **Helton Bruno da Silva Santiago**, portador do CPF nº. 365.751.018-44 ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Almoxarife, conforme protocolo 3241/2024 solicitação de afastamento de suas funções (desincompatibilização), para concorrer no pleito eleitoral municipal - Eleições 2024.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do afastamento.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 16 de Julho de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

DECRETO N.º 4102, DE 16 DE JULHO DE 2024.

***DISPÕE** sobre a revogação de gratificação em virtude de afastamento ao pleito eleitoral.*

Jucemara Fortes do Nascimento, Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica revogado o Decreto nº. 3750 de 17.abr.2023, cessando a gratificação do servidor **Jo Camargo de Lima**, portador do CPF nº. 288.970.598-64



ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, conforme protocolo 3299/2024 solicitação de afastamento de suas funções (desincompatibilização), para concorrer no pleito eleitoral municipal – Eleições 2024.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do afastamento.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 16 de Julho de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

.....
DECRETO N.º 4103, DE 16 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE sobre a revogação de gratificação em virtude de afastamento ao pleito eleitoral.

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica revogado o Decreto n.º. 3746 de 17.abr.2023, cessando a gratificação do servidor **João Camargo da Silva**, portador do CPF n.º. 050.846.728-40 ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, conforme protocolo 3298/2024 solicitação de afastamento de suas funções (desincompatibilização), para concorrer no pleito eleitoral municipal – Eleições 2024.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do afastamento.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 16 de Julho de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

.....
DECRETO N.º 4104, DE 16 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE sobre a revogação de gratificação em virtude de afastamento ao pleito eleitoral.

Jucemara Fortes do Nascimento, Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica revogado o Decreto n.º. 2997 de 14.dez.2020, cessando a gratificação do servidor **Nelson Antonio Pires**, portador do CPF n.º. 037.301.498-81 ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, conforme protocolo 3246/2024 solicitação de afastamento de suas funções (desincompatibilização), para concorrer no pleito eleitoral municipal – Eleições 2024.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do afastamento.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 16 de Julho de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

.....
DECRETO N.º 4105, DE 16 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE sobre a revogação de

gratificação em virtude de afastamento ao pleito eleitoral.

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica revogado o Decreto n.º. 3748 de 17.abr.2023, cessando a gratificação do servidor **Roodney Silva Araujo**, portador do CPF n.º. 337.380.758-10 ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, conforme protocolo 3300/2024 solicitação de afastamento de suas funções (desincompatibilização), para concorrer no pleito eleitoral municipal – Eleições 2024.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do afastamento.


Prefeitura Municipal de Nova Campina, 16 de Julho de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal


**OUTRAS ENTIDADES****Ineditoriais****Comunicado**

Comunicado


Informamos a todos os interessados a mudança de local da realização da Convenção dos Partidos PSD, MDB, Podemos, Solidariedade e PT, a qual se realizará em mesma data e horário (dia 21/07 das 13h as 18h), no Centro de Eventos "Eunice de Oliveira Santiago" **Endereço:** R. Júlio Nato - Nova Campina.



JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Presidente Municipal do PSD




Rosângela Aparecida de Souza
Presidente



SILVANA CAMARGO SILVA
Presidente Municipal do SOLIDARIEDADE



RIVAL MILEK
Presidente Municipal do PODEMOS



MARCELO ALFREDO DE OLIVEIRA
Presidente Municipal do PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Aparecido José de Almeida

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Célio Santos Andrade

Vice – Presidente

Matheus Sabino Almeida da Silva

Secretário de Saúde

Wagner Camargo dos Santos

Primeiro Secretário

Dayane Mesquita Camargo

Secretária de Obras e Infraestrutura

Rosemari da Silva Oliveira

Segunda Secretária

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Marcos Nicollau Izzo

Secretário de Administração e Planejamento

Clavio Lopes da Silva

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosângela Aparecida de Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br